



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PRIMEIRO ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS E A EMPRESA POSTO
UNIÃO DE BASTOS LTDA.**

**MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal de Bastos Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

R E S O L V E:

PRIMEIRA: Aditar o contrato nº 005/2020, objeto do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 103/2019, para o fornecimento de combustíveis para veículos da municipalidade até 30 de junho de 2020.

SEGUNDA: O presente Aditamento se justifica em razão de alteração no preço unitário do combustível, o CONTRATADO comunica que conforme previsto na Cláusula Terceira e Artigo 65, inciso II, alínea “d”, requer o realinhamento no preço do combustível conforme abaixo:-

- Diesel S-10 (item 04) – redução de R\$ 3,69 para R\$ 3,59 (a partir de 20 de março de 2020).

TERCEIRA:- Ficam reconhecidas as reduções solicitadas, conforme protocolos de números 1284/2020 e 1287/2020, da seguinte forma:

- Diesel S-10 (item 04) – redução de R\$ 3,85 para R\$ 3,79 (a partir de 12 de março de 2020).

- Diesel S-10 (item 04) – redução de R\$ 3,79 para R\$ 3,69 (a partir de 16 de março de 2020).

QUARTA: As demais Cláusulas Contratuais permanecerão inalteráveis, salvo motivo de força maior em que será analisado e aplicado a legislação em vigor.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
AOS 20 DE MARÇO DE 2020.**

**MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDENILSON CLAUDIO GONÇALVES
P/ POSTO UNIÃO DE BASTOS LTDA**